

MATRÍCULA [REDACTED]	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS FOLHA Nº 1	REGISTRO ANTERIOR VIDE ABAIXO.
DATA 19/01/2010		

IMÓVEL constituído pelo lote [REDACTED], do quarteirão [REDACTED], do Bairro [REDACTED], nesta capital, com área, limites e confrontações da planta respectiva. PROPRIETARIO: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, CNPJ-18.715.383/0001-40. Dou fé. O Oficial [REDACTED] ras/drm

REGISTROS ANTERIORES: [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED] e [REDACTED], todos Lº 02 deste Serviço. Dou fé. O Oficial [REDACTED] ras/drm

[REDACTED] (ORIGEM) PROT.142073 de 23/03/2009
DATA:19/01/2010. Certifico face certidão expedida em 27/08/2008 pela PMBH, conforme planta CP 328-035-M, aprovada pelo decreto 12349 de 19/04/2006, que o [REDACTED] originou-se de loteamento de um terreno indiviso em área de interesse social, situado no lugar denominado "Fazenda Tamboril" de propriedade do Município de Belo Horizonte, conforme matrículas [REDACTED], todas Lº 02 deste Serviço, sendo que esta planta foi aprovada em conjunto com as plantas CP-328-029-M a CP-328-034-M e CP-328-036-M a CP-328-040-M [REDACTED] e CP-246-004-M [REDACTED]; que a planta CP-328-040-M contém a articulação entre todas elas, tratando-se o terreno de origem, de terreno de propriedade de Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. O lote em questão apresenta a forma irregular, com 10,25m em segmento retilíneo de frente para a Rua 2011; 19,65m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 004; 19,50m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 002; 10,06m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 005; todos do [REDACTED] do [REDACTED] e a área de 198,56m². Documento arquivado. Dou fé. O Oficial [REDACTED] ras/drm

[REDACTED] (COMPRA E VENDA) PROT.169004 de 01/09/2011
DATA:05/09/2011. TRANSMITENTE: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE,
Continua no Verso...

SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº [REDACTED]

FOLHA Nº 1

pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ-18.715.383/0001-40, com endereço na Av. Afonso Pena, 1212, 2º andar, Centro, no ato representado pelo Prefeito Municipal, Marcio Araujo de Lacerda, brasileiro, administrador de empresas, [REDACTED] pelo Procurador Geral do Município, Marco Antônio de Rezende Teixeira, brasileiro, advogado, [REDACTED] OAB/MG, [REDACTED]; pelo Secretário da Secretaria Municipal de Políticas Urbanas, Murilo de Campos Valadares, brasileiro, engenheiro, [REDACTED] e pelo Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte - URBEL, Claudius Vinicius Leite Pereira, brasileiro, engenheiro civil, [REDACTED] todos residentes e domiciliados nesta Capital. ADQUIRENTES: JULIANA APARECIDA DAMIAMI SILVA, brasileira, casada, secretária, [REDACTED] CPF-[REDACTED] e EDER REINALDO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, auxiliar, [REDACTED] domiciliados nesta Capital, à [REDACTED]: Escritura de Compra e Venda de Imóvel datada de 25/02/2011. VALOR: R\$30,00. ITBI: Isento de acordo com artigo 13 da Lei Municipal nº. 5.839 de 28 de Dezembro de 1.990, e do artigo 33, inciso I, da Lei Municipal nº. 8.147 de 29/12/2000. CONDIÇÕES: O lote ora legitimado destina-se exclusivamente a moradia de seu ocupante e de sua família, os quais comprometem-se a dar-lhe, além de residência, apenas os usos permitidos nos textos legais citados na Escritura. Os adquirentes, como beneficiários da legitimação e seus sucessores comprometem-se, ainda, a somente alienarem o lote legitimado a pessoas economicamente carentes, que não possuam outro imóvel no Município de Belo Horizonte, com exigência de anuência prévia do Município, através de Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte - URBEL - que deverá autorizar a alienação, intervindo na transmissão. Dou fé. O Oficial, [REDACTED] ama/drm

[REDACTED] (TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE) PROT.275110 de 08/05/2019 - DATA:10/05/2019. Certifico de acordo com mandado de transferência de propriedade expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 35997-32.2017.4.01.3800 e 34046-03.2017.4.01.3800, da 7ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, proposta pelo DNIT - Departamento

Continua na folha 2



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



1564

SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO MATRICULA Nº [REDACTED] FOLHA N.º 2

Nacional de Infraestrutura de Transporte em face de Aparecida Souza Lima e Hilda Luciana de Souza, adiante qualificadas, os proprietários JULIANA APARECIDA DAMIAMI SILVA DE OLIVEIRA e EDER REINALDO DE OLIVEIRA, ambos já qualificados nesta matrícula, venderam, nos termos do acordo homologado nos referidos autos, o imóvel objeto desta matrícula, à APARECIDA SOUZA LIMA, brasileira, solteira, [REDACTED], CPF-[REDACTED] e HILDA LUCIANA DE SOUZA, brasileira, solteira, [REDACTED], residentes nesta Capital, [REDACTED] à razão de 50% do imóvel para cada, pelo valor de R\$223.740,00. Consta da ordem judicial que a presente transação é isenta de ITBI, em decorrência do contexto de Regularização Fundiária Urbana ou Reurb-S, uma vez que o imóvel se situa em AEIS - Área de Especial Interesse Social ou ZEIS - Zona de Especial Interesse Social. Documento arquivado. Dou fé. O oficial, [REDACTED] drm/nam

[REDACTED] (CLAUSULA) PROT.275110 de 08/05/2019
 DATA:10/05/2019. Certifico de conformidade com mandado de transferência de propriedade expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 35997-32.2017.4.01.3800 e 34046-03.2017.4.01.3800, da 7ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, o imóvel objeto desta matrícula ficou gravado com a cláusula de inalienabilidade por 05 anos. Dou fé. O oficial, [REDACTED] drm/nam

Protocolo [REDACTED] - Data 08/05/2019

Tipo do Ato	Qtd.	Vi. Título	Emol.	Tx. Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação (4701-9)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Registro (4543-5)	1	223.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Averbação (4135-0)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Arquivamento (8101-8)	17		0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	0,00	0,00	0,00

Dou fé. O oficial, [REDACTED]

CARTÓRIO SEBASTIÃO QUINTÃO
 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Alvarenga Peixoto, 568 - Lourdes - B. Hte. - Fones: (31) 2511-9091 / 2511-9092

Poder Judiciário-TJMG
 Corregedoria Geral Justiça

Selo Eletrônico N°: CUY91869
 Cód. Seg: 1877.4512.0053.7861

Protocolo N° 275110-08/05/2019
 Qtde. Atos Prat. 019 em 03/06/2019
 Emol. R\$0,00+TFJ R\$0,00=R\$0,00

Consulte a Val. deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>

CARTÓRIO SEBASTIÃO QUINTÃO
 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Alvarenga Peixoto, 568 - Lourdes - B. Hte. - Fones: (31) 2511-9091 / 2511-9092

Poder Judiciário-TJMG
 Corregedoria Geral Justiça

Selo Eletrônico N°: CUY91871
 Cód. Seg: 0149.6785.9898.5988

Protocolo N° 275110-08/05/2019
 Qtde. Atos Prat. 001 em 03/06/2019
 Emol. R\$0,00+TFJ R\$0,00=R\$0,00

Consulte a Val. deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>